

Questão Ambiental à Luz do Espiritismo

Por **Raquel Mendes Miguel**

Entendendo Meio Ambiente como o conjunto de todos os seres, sistemas e ambientes que permitem, abrigam e geram a vida, a questão ambiental pode ser vista como as repercussões e consequências que a vida humana ocasiona ao Meio Ambiente. Essas repercussões passaram a ser analisadas desde meados do século XX pelas percepções de desastres ambientais advindos principalmente da poluição industrial. Tais análises foram gerando o entendimento de que as ações humanas praticadas no vigente modelo socioeconômico-tecnológico estavam alterando sistemas ambientais que, por sua vez, alteravam as condições da vida humana.

Se os modelos sociais, econômicos, tecnológicos que praticamos causam a chamada crise ambiental, faz-se necessário profundas modificações nesses modelos. No entanto, o que vemos hoje como propostas de resolução dessa crise são ações cunhadas dentro desses mesmos modelos. Ou seja, advindas da visão materialista, em que a vida é ocasionada casuisticamente pelos fenômenos das leis atomísticas e os organismos se desenvolvem por meio da competição e da sobrevivência do mais apto, do mais forte. É nesse paradigma que nosso modelo científico e consequentemente nosso modelo social caminham e se desenvolvem.

No entanto, há outros modelos científicos em que poderíamos basear nossa visão de vida e nossas ações. Há o surgente paradigma holístico e há também o paradigma do espírito. E é deste último que gostaríamos de tratar.

Podemos chamar de paradigma do espírito a comprovação de que a inteligência independe do organismo, ou seja, confirma-se a existência da inteligência incorpórea, e disso advêm outras tantas consequências e fatos, constituindo um novo modelo científico que explica e descreve a vida. Essas consequências e fatos são descritos nas obras oriundas dos estudos científicos feitos com as inteligências incorpóreas por meio do instrumento da mediunidade, utilizando procedimentos experimentais que garantem a compilação e confrontação desses experimentos e de seus resultados. Assim, Wallace, Flammarion, Crookes, Myers, Kardec, entre outros, praticavam ciência e fundaram e desenvolveram o paradigma do espírito, originando uma revolução científica ainda pouco compreendida e estudada.

Diante da necessidade de renovação dos conceitos científicos frente à crise ambiental, a obra Questão Ambiental à Luz do Espiritismo foi escrita como uma forma de internalização do paradigma do espírito como campo científico para se entender o meio ambiente, as leis naturais de evolução e desenvolvimento da vida, bem como os comportamentos orgânicos e sociais, oferecendo outras formas de entendimento sobre a vida e novas possibilidades de resolução da crise ambiental.

O idoso e a sociedade

Por **Ana Carmen Segura, administradora e coordenadora da Editora Harmonia**

Há muito tempo nosso Brasil era considerado um país jovem. Hoje, Século XXI, o cenário é bem diferente, pois temos uma população em que a longevidade se acentua cada vez mais.

E como fazer para convivemos com aqueles que passaram dos 60 anos? Poderia enveredar aqui para a pieguice, mas não é essa a minha intenção. Penso em refletir sobre como cuidar do idoso, de suas necessidades básicas e psicológicas, que abrangem principalmente sua dignidade.

O idoso de hoje já foi jovem um dia. Vivenciou mudanças socioeconômicas e políticas, estudando, trabalhando, participando e contribuindo para o seu crescimento, mesmo que plantando apenas uma pequena semente. Quando já não tem condições físicas de estar na ativa, passa a ter direito a uma aposentadoria como se fosse um privilégio dado pelo governo ou, o que ainda é pior, uma forma de assistencialismo, provocando nesse indivíduo, que "suou a camisa" para ter uma velhice digna, um sentimento de baixa autoestima ou, até mesmo, um estado de depressão, pois é nesta fase da vida que busca o seu mundo interior, reflete sobre tudo que viveu, seus erros, seus acertos...

O ser humano, em qualquer idade, quer ser tratado com respeito e carinho. O idoso, em especial, precisa de atenção, de carinho, de respeito, de cuidados e de se sentir querido e não um estorvo na vida daqueles que estão ao seu lado. Nos dias de hoje, quando vemos a intolerância ganhar corpo em tantas situações do dia a dia, quando vemos a pressa com que o ser humano, de forma geral, conduz sua vida, seus pensamentos, suas atitudes, numa busca incessante do ter, sem refletir sobre o ser, a preocupação com o seu envelhecimento se torna maior.

Seguindo um dito popular dos antigos quando falavam sobre a educação de seus filhos, "É de criança que se aprende", meu pensamento se volta à educação das crianças e à forma como devem ser orientadas desde a tenra idade, aprendendo a respeitar e valorizar todo aquele com que se relaciona, tornando-se, assim, adultos mais sensíveis às necessidades do seu próximo, ao seu sofrimento, conscientizando-se de que a sabedoria reside em se ver no outro, amando-o como a si mesmo. A bondade é inerente às crianças. Aqueles que são responsáveis por orientá-las devem alimentar esse sentimento, ensinando-lhes que o amor se faz presente em pequenos gestos.

É, então, educando a sociedade para o envelhecimento, que poderemos pôr em prática os verdadeiros direitos do idoso, sem que sejam necessárias as leis dos homens, sem que precisemos ter em mente o que diz o Estatuto do Idoso, pois a lei de Deus, a lei do amor, se fará presente no coração de cada um de nós.

CORRUPÇÃO

O Espírito evolui com suas experiências na sociedade, assimilando a resultante do que seus sentidos e sua mente captam da realidade. Ninguém evolui sem se contactar, sem se relacionar ou se envolver com seus semelhantes.

Para muitos, que já aprenderam a respeitar seu semelhante e a não querer o que não lhe pertence ou não foi conquistado por mérito, o mais difícil é constatar sua própria impotência ante a impunidade e a leniência de outros. Difícil também é ter de aceitar conviver numa sociedade em que a corrupção permeia muitas atitudes humanas. Se aqui estamos, porém, é porque merecemos, é porque temos algo a fazer para o estabelecimento de uma justiça baseada no direito de cada cidadão e no dever de atuar com ética.

Adenauer Novaes



Maioridade Penal à Luz do Espiritismo

Por **Cristiane Silveira, advogada e presidente da Fundação Lar Harmonia**

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou a constitucionalidade da Proposta de Emenda Constitucional que reduz a maioridade penal no Brasil de 18 para 16 anos. Agora, uma Comissão Especial irá analisar o conteúdo da proposta para submetê-la à votação dupla da Câmara e do Senado. O assunto é por demais polêmico entre os legisladores e a população geral, diante da grande problemática de violência no país.

Sob o ponto de vista jurídico, a inimputabilidade penal aos menores de 18 anos está prevista na Constituição Federal, por ser subtendido que o menor desta idade não tem a necessária maturidade para responder pelos seus atos, seja em uma visão biológica, psicológica e biopsicológica. O referido diploma legal submete os menores a lei especial, que atualmente é o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que prevê, dependendo da gravidade do ilícito cometido, que o menor infrator deva merecer medidas socioeducativas, como advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviço à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e internação.

De acordo com o ECA, os adolescentes já são responsabilizados por suas infrações através das medidas adotadas, agregadas às restrições de liberdade específicas, que verdadeiramente eles têm possibilidades de enfrentar em decorrência do ato cometido, oferecendo limites para a atuação na causa do problema do menor. Neste sentido, verifica-se, no Brasil, uma legislação avançada que, se fosse verdadeiramente aplicada, traria um resultado surpreendente – as tendências do menor infrator seriam trabalhadas e conseqüentemente teríamos, na sociedade, uma redução de adultos criminosos. Todavia, o que se verifica nos estabelecimentos voltados para a imposição das medidas socioeducativas dedicados ao menor é um descuido absurdo, com espaços lotados, sem as imprescindíveis ferramentas educacionais e psíquicas para a aplicação da lei.

Analisando a redução da maioridade penal sob o ponto de vista espiritual, percebe-se que espíritos vinculados a infrações diversas possuem núcleos pessoais que merecem ser melhor desenvolvidos na experiência encarnatória para a educação do espírito. Na resposta à questão 796 de O Livro dos Espíritos (Allan Kardec), os espíritos nos trazem que: “Uma sociedade depravada certamente precisa de leis severas. Infelizmente, essas leis mais se destinam a punir o mal depois de feito, do que a lhe secar a fonte. Só a educação poderá reformar os homens, que, então, não precisarão mais de leis tão rigorosas”. Neste sentido, pode-se entender que a legislação pátria, se aplicada de forma correta, não apenas cumpriria os objetivos de reduzir a criminalidade, mas sobretudo seria um mecanismo importante em auxílio ao aprendizado do espírito, por oferecer medidas que contribuiriam para o desenvolvimento psíquico e educacional do encarnado.

Assim, é claro que a maioridade penal prevista no Brasil é relativamente branda e está em consonância com a grande maioria dos países, não havendo qualquer benefício ao processo educacional do espírito ou à sociedade. Para sua redução, neste sentido, no lugar de buscar minorar tão somente os efeitos da violência, o Estado deveria perseguir as suas causas, cumprir a legislação atual, priorizar medidas preventivas às infrações, oferecendo melhor qualidade de ensino nas escolas, mais cultura, mais esportes, mais artes, melhores condições sociais, maior respeito às questões psicológicas da criança e do adolescente, fortalecimento das relações familiares, estímulos a exemplos dignificantes para o desenvolvimento da sensibilidade e bondade inerentes ao espírito.

expediente

Edição
Adenauer Novaes

Textos
Adenauer Novaes • Ana Carmen Segura • Cristiane Silveira • José Ribeiro • Raquel Mendes Miguel

Projeto Gráfico e Arte Final
Diego Novaes

Revisão
Maria Angélica de Mattos

Impressão
Contraste Editora Gráfica

Tiragem
3.000 exemplares

Rua Deputado Paulo Jackson, 560. Piatã
Salvador-Bahia-Brasil
(71) 3286-7796 • www.larharmonia.org.br
atendimento@larharmonia.org.br

colabore com nossas obras assistenciais

Caso você queira contribuir com o trabalho da Fundação Lar Harmonia, mande um e-mail para atendimento@larharmonia.org.br. Você receberá em casa um exemplar do nosso jornal, onde poderá acompanhar nossas realizações, e um boleto bancário referente à sua contribuição. O valor a ser doado será estipulado por você.

Programação 2015

Julho
11/07 (Sábado) - às 20h
Aniversário do Núcleo Jurídico
26/07 (Domingo) - Das 9 às 13h
3º Seminário: Iluminação Interior
com Adenauer Novaes

Agosto
01/08 (Sábado)
Aula Inaugural do 2º Semestre da
Universidade Livre do Espírito

Acesso à internet e posse de celular no Brasil e na Bahia

Por **José Ribeiro, economista e demógrafo**

Ao final do mês de abril deste ano, o IBGE divulgou os resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) referentes ao acesso à Internet e à televisão e posse de telefone móvel celular para uso pessoal. No presente artigo, serão analisadas as informações de acesso à Internet no Brasil e na Bahia. Segundo a PNAD, em 2013, praticamente a metade (48,0%) dos domicílios brasileiros tiveram acesso à Internet – sendo 42,4% por intermédio de microcomputador e 5,6% por meio de outros equipamentos (telefone celular, Tablet, TV, outro equipamento eletrônico). Vale ressaltar que, no ano de 2004, apenas 12,2% dos domicílios brasileiros acessavam a Internet por meio de microcomputador, ou seja, o percentual mais do que triplicou em pouco menos de dez anos. No plano internacional, comparativamente, este percentual total de acesso observado no Brasil (48,0%) situava-se bastante abaixo da média europeia (76,2%) e também era inferior em relação ao conjunto da América (54,6%), segundo estimativas da União Internacional de Telecomunicações (UIT). Na Bahia, o percentual de domicílios com microcomputadores ligados à Internet era de 30,3% enquanto alcançava 51,3% na Região Metropolitana de Salvador (RMS).

Tratando-se da utilização da Internet por parte da população, o IBGE investigou o contingente de pessoas de 10 anos ou mais de idade que utilizaram a Internet, pelo menos uma vez, no período de referência dos últimos três meses (últimos 90 dias que antecederam ao dia da entrevista). Com base nessa premissa, foi estimado em 85,6 milhões de pessoas (49,4% da população) o contingente que realizou acesso. Já na Bahia, o percentual de população que realizou acesso a Internet era cerca de dez pontos percentuais menor (39,8%) comparativamente à média nacional. O uso da Internet é bastante condicionado às características sociodemográficas da população. Para o conjunto do país, variava de apenas 12,6% entre as pessoas idosas (com 60 anos ou mais) até 75,7% entre os adolescentes de 15 a 17 anos de idade. Entre a população sem instrução ou com menos de um ano de estudo, o percentual de utilização era somente de 5,4%, ao passo que alcançava cerca de 90,0% entre os indivíduos com 15 anos ou mais de estudo. O uso da Internet também era sensivelmente mais frequente entre a população com rendimento mensal domiciliar per capita superior a 10 salários mínimos (89,9%), sendo de apenas 23,9% entre as pessoas que residiam em moradias sem rendimento ou com rendimento mensal domiciliar per

capita de até ¼ do salário mínimo. Entre os estudantes, a utilização era bem maior entre aqueles que estudavam na rede de ensino privada (96,3%) comparativamente aos matriculados na rede pública (68,0%).

No concernente à posse de telefone celular para uso pessoal entre a população de 10 anos ou mais de idade, a proporção mais do que dobrou no Brasil ao passar de 36,6% em 2005 para 75,2% em 2013. Entre as unidades federativas, a maior proporção era observada no Distrito Federal (89,4%) enquanto a menor se fazia presente no Maranhão (52,3%). No Estado da Bahia, 67,0% da população possuía telefone celular para uso pessoal, sendo que este percentual era bem mais elevado na área urbana (76,6%) em relação à área rural (39,5%). No Brasil, entre os grupos de idade, os menores percentuais eram observados entre as crianças de 10 a 14 anos de idade (49,9%) e entre os idosos (51,6%). Por outro lado, o acesso a telefone celular figurava acima de 80,0% entre a população de 18 a 49 anos de idade, com destaque para os jovens de 25 a 29 anos de idade (87,3%).

